



**PREFEITURA DE BELTERRA**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO**

**PARECER DE CONFORMIDADE DO CONTROLE INTERNO**

UNIDADE GESTORA INTERESSADA:	FMS/SEMSA	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:	002/2023 SEMSA	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO Nº 013/2024/CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2024	
ORDENADOR DE DESPESA:	EDJANE MEDEIROS ALVES	
AGENTE DE CONTRATAÇÃO:	DANIELA PAZ SILVA	
PRESIDENTE DA CPL:	MONIQUE PINTO PEREIRA	
OBJETO:	CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS PELO PERIODO DE 12 DE MESES PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ONDE ATENDERÁ AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA-HMB E UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.	
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO	Nº 020/2024	
EMPRESA CONTRATADA:	TAPAJÓS SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ:46.276.104/0001-24	VALOR GLOBAL: R\$ 67.200,00
VIGÊNCIA:	03/05/2024 A 31/12/2024	
FISCAIS DO CONTRATO:	PORTARIA Nº043/2024 CRISTIANE EVELIN RODRIGUES NORONHA MAT.4383 ADRIA MIRELLE MOTA FIALHO MAT.1666 ANGRA TAYNARA LOBATO SILVA MAT.1122	
ASSUNTO:	PARECER DA 1º ANALISE E DOS TERMO DE CREDENCIAMENTO/CONTRATO DE CREDENCIAMENTO	

**I-INTRODUÇÃO:**

Veio a esta Coordenação de Controle Interno em 24/05/2024 para fins de análise e parecer o processo licitatório inexigibilidade de credenciamento nº 013/2024 FMS/SEMSA, origem do setor de licitação conforme termo de conclusão cito (fl.906).

**II- DA ANÁLISE DO PROCESSO.**

A análise foi instruída com base na Lei nº 14.133/2021 artigos 74, 78 e 79 e suas alterações, a documentação do processo está arquivada no setor competente em duas (3) pasta com as folhas enumeradas, protocoladas e assinadas contendo os seguintes documentos:

**FASE INTERNA:**

- ✓ Capa do processo (fl. 01);
- ✓ Memorando nº 318/2023, solicitação/pedido pelos setores competente a contratação de médicos especialistas, para atender as unidades de saúde do município além do hospital municipal de Belterra, em anexo suas especificações e quantitativos (fl.02);
- ✓ Memorando nº 40/2023, assunto: resposta do Memo. 318/2023 - SEMSA (fl.03);
- ✓ Memorando nº001/2024 da Coordenadora de ações de Saúde para Secretária, solicitando a contratação de médicos especialistas em procedimentos cirúrgicos (fl.04);



**PREFEITURA DE BELTERRA  
ESTADO DO PARÁ**

**CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO**

- ✓ Memorando n°001/2024 da Secretária informando a coordenadora do repasse ao setor responsável a solicitação fl.05);
- ✓ Memorando n°002/2024 da Secretária solicitando o levantamento de procedimentos especializado para pacientes na fila de espera fl.06);
- ✓ Documento de formalização de demanda (fls.07 a 10);
- ✓ Despacho assinado pela ordenadora de despesas (fl.11);
- ✓ Termo de autuação processo administrativo n° 0002/2024 - SEMSA, assinado pelo servidor Paulo Eder Soares (fl. 12);
- ✓ Espelho de e-mail [compras@belterra.pa.gov.br](mailto:compras@belterra.pa.gov.br) para [saop\\_stm@hotmail.com](mailto:saop_stm@hotmail.com), [isabelascabral02@gmail.com](mailto:isabelascabral02@gmail.com), [kathiaharada@hotmail.com](mailto:kathiaharada@hotmail.com), [cradiosnclinica@gmail.com](mailto:cradiosnclinica@gmail.com), [oculare.santarem@gmail.com](mailto:oculare.santarem@gmail.com), [nonatomenezesmed@gmail.com](mailto:nonatomenezesmed@gmail.com), solicitando orçamento de serviços (fl.13);
- ✓ Pesquisas de preços feitas com fornecedores/empresas e contratações similares ao objeto em anexo espelhos de e-mails (fls.14 a 70);
- ✓ Mapa de apuração de preços e preço médio, com quantitativos, descrições e valores (fls.71 a 77);
- ✓ Certidão do servidor que realizou a pesquisa de preço (fls.78 a 79);
- ✓ Estudo técnico preliminar (fls.80 a 96);
- ✓ Análise de risco (fls.97 a 99);
- ✓ Termo de reserva orçamentaria (fl.100);
- ✓ Justificativa assinada pelo ordenador de despesas (fls.101 a 105);
- ✓ Projeto básico assinado pelo ordenador de despesas (fls.106 a 118);
- ✓ Autorização assinada pelo ordenador de despesas da SEMSA (fl.119);
- ✓ Memorando N° 068/2024 SEMSA ao setor de licitação e contratos solicitando a abertura de processo licitatório (fl.120);
- ✓ Termo de autuação n° 035/2024 assinado pela servidora Monique Pinto Pereira (fl.121);
- ✓ Decreto N° 110 de 16 de maio de 2023 de nomeação da agente de contratação e comissão de contratação e equipe de apoio (fl.122);
- ✓ Minuta do Edital e anexos: ficha de solicitação de credenciamento, declaração de inexistência de fatos impeditivos, declaração de não existência de trabalhadores menores, minuta do contrato (fls.123 a 154);
- ✓ Despacho da divisão de licitações e contratos para a assessoria jurídica (fl. 155);
- ✓ Parecer Jurídico n°26/2024 – SEMSA favorável a realização do certame na modalidade pretendida pela unidade gestora assinado pelo Assessor Jurídico José Ulisses Nunes de Oliveira OAB/PA 24.409-A (fls.156 a 160);
- ✓ Edital e anexos: ficha de solicitação de credenciamento, declaração de inexistência de fatos impeditivos, declaração de não existência de trabalhadores menores, minuta do contrato, projeto básico/termo de referência (fls.161 a 192);

**FASE EXTERNA:**

- ✓ Edital de chamamento público n°9/2024 PNCP / Compras.gov.br / Divulgação do Processo de Compra/PNCP (fls.193 a 198);
- ✓ Publicação do aviso de licitação da inexigibilidade de credenciamento n° 013/2024-SEMSA no Portal da Transparência do Município, Diário Oficial dos Municípios/FAMEP em 26/13/2024 (fls. 199 a 200);
- ✓ Edital de Inexigibilidade n°013/2024 / Credenciamento n°003/2024 (fls.201 a 202);
- ✓ Retificação do Edital e anexos: projeto básico, requerimento para credenciamento, minuta do termo de credenciamento, modelo de declaração e cartas e estudo técnico preliminar (fls.203 a 251);
- ✓ Publicação da errata do edital de licitação da inexigibilidade de credenciamento n° 013/2024-SEMSA no Portal da Transparência do Município e diário oficial dos municípios em 01/04/2024 CI:083 CF500 (fls.222 a 253);
- ✓ Ato que autoriza a contratação direta n°13/2024/PNCP (fls.254 a 258);
- ✓ Certidão de recebimento de documentação referente ao processo da empresa TAPAJOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA assinado pela servidora Monique Pinto Pereira (fl.259);
- ✓ Documentação da empresa TAPAJOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA referente a obrigatoriedade



**PREFEITURA DE BELTERRA**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO**

do Edital (fls.260 a 303);

- ✓ Certidão de recebimento de documentação referente ao processo da empresa ORTHOGIN LTDA assinado pela servidora Monique Pinto (fl.304);
- ✓ Documentação da empresa ORTHOGIN LTDA referente a obrigatoriedade do Edital (fls.305 a 346);
- ✓ Certidão de recebimento de documentação referente ao processo da empresa L L LELLIS SERVIÇOS MEDICOS & PSICOLOGICOS assinado pela servidora Monique Pinto (fl.347);
- ✓ Documentação da empresa L L LELLIS SERVIÇOS MEDICOS & PSICOLOGICOS referente a obrigatoriedade do Edital (fls.348 a 389);
- ✓ Certidão de recebimento de documentação referente ao processo da empresa L L LELLIS SERVIÇOS MEDICOS & PSICOLOGICOS assinado pela servidora Monique Pinto (fl.390);
- ✓ Documentação da empresa L L LELLIS SERVIÇOS MEDICOS & PSICOLOGICOS referente a obrigatoriedade do Edital (fls.391 a 434);
- ✓ Certidão de recebimento de documentação referente ao processo da empresa L L LELLIS SERVIÇOS MEDICOS & PSICOLOGICOS assinado pela servidora Monique Pinto (fl.435);
- ✓ Documentação da empresa L L LELLIS SERVIÇOS MEDICOS & PSICOLOGICOS referente a obrigatoriedade do Edital (fls.436 a 479);
- ✓ Certidão de recebimento de documentação referente ao processo da empresa SPG MEDICOS ASSOCIADOS assinado pela servidora Monique Pinto (fl.480);
- ✓ Documentação da empresa SPG MEDICOS ASSOCIADOS referente a obrigatoriedade do Edital (fls.481 a 703);
- ✓ Certidão de recebimento de documentação referente ao processo da empresa INTRAUMA SERVIÇOS MEDICOS LTDA assinado pela servidora Monique Pinto (fl.704);
- ✓ Documentação da empresa INTRAUMA SERVIÇOS MEDICOS LTDA referente a obrigatoriedade do Edital (fls.705 a 751);
- ✓ 1º Ata de análise de documentos e julgamento de licitação assinada pela comissão de agente de contratação (fls.752 a 754);
- ✓ Publicação do resultado de licitação inexigibilidade de credenciamento /chamamento publico nº013/2024 CI:480055496 (fl.755);
- ✓ Memo. nº017/2024/LICITAÇÃO, para a Secretária de Saúde informando a lista de empresas que solicitaram credenciamento, em anexo espelho de e-mail enviado (fls.756 a 758);
- ✓ Certidão de recebimento de documentação referente ao processo da empresa TAPAJOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA (fl.759);
- ✓ Documentação da empresa TAPAJOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA referente a obrigatoriedade do Edital (fls.760 a 811);
- ✓ 2º Ata de análise de documentos e julgamento de licitação assinada pela comissão de agente de contratação (fl.812);
- ✓ Publicação do resultado de licitação inexigibilidade de credenciamento /chamamento público nº013/2024 no Diário Oficial dos Municípios / FAMEP CI:FD1E3BD6 (fl.813);
- ✓ Memo. nº018/2024 – LICITAÇÃO para a Secretária de Saúde informando sessão de abertura e julgamento após análise de documentos em anexo espelho de e-mail enviado fls.814 a 815);
- ✓ Portaria nº043/2024 – SEMSA de designação de servidores para fiscalizar os contratos e termo de aceite assinado pelos servidores (fls.816 a 817);
- ✓ Memo. 99/2024 – SEMSA FINANCEIRO, para o setor de licitação e contratos, solicitando contratação de empresa para prestação de serviços (fl.818);
- ✓ Justificativa assinada pelo ordenador de despesas (fl.819);
- ✓ Autorização assinada pelo ordenador de despesas (fl.820);
- ✓ Nota de reserva orçamentaria nº346 (fl.821);
- ✓ Despacho Homologatório assinado pela ordenadora de despesas (fl.822);
- ✓ Contrato de Credenciamento nº020/2024 com a empresa TAPAJOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA (fls.823 a 826);



**PREFEITURA DE BELTERRA  
ESTADO DO PARÁ**

**CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO**

- ✓ Publicação do Termo de credenciamento inexigibilidade no e credenciamento nº 013/2024 - SEMSA no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP em 09/05/2024 (fl.827);
- ✓ Certidão de recebimento de documentação referente ao processo da empresa HOPE SERVIÇOS MEDICOS LTDA (fl.828);
- ✓ Documentação da empresa HOPE SERVIÇOS MEDICOS LTDA referente a obrigatoriedade do Edital (fls.829 a 902);
- ✓ 3º Ata de análise de documentos e julgamento de licitação assinada pela comissão de contratação (fls.903 a 904);
- ✓ Publicação do extrato do termo de credenciamento da inexigibilidade/credenciamento nº 013/2024-SEMSA no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP em 15/05/2024 (fl.905);
- ✓ Termo de conclusão da divisão de licitações e contratos assinado pela servidora Andressa Karolainy dos Santos Patronilo (fl.906).

**III – DA ANÁLISE DO PROCESSO**

Submeteu-se à apreciação o presente processo, tendo em vista a deflagração de certame licitatório, na modalidade inexigibilidade/credenciamento N° 013/2024 - SEMSA, atendendo ao disposto na legislação mencionada. Os autos foram regularmente formalizados e se encontram instruídos, documentados e citados acima, cabe a autoridade competente o prosseguimento.

**IV- DA ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO:**

No processo de contratação de credenciamento nº 020/2024 advindo da inexigibilidade de licitação nº 013/2024-FMS/SEMSA constam o contrato celebrado com o **FUNDO DE MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS:**

- ✓ Contrato de credenciamento nº 020/2024-FMS/SEMSA firmado com a Empresa TAPAJÓS SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ N° 46.276.104/0001-24 no valor global de R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais), dotação orçamentaria: funcional: 10.301.0004.2064.0000, cat. economica: 3.3.90.39.00; com vigência de 03/05/2024 a 31/12/2024. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinados pelas partes qualificadas, o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao edital e sua minuta, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei nº 14.133/21. É a nossa manifestação”.

**V - DA CONCLUSÃO:**

Constata-se que o processo e o Contrato de credenciamento nº 020/2024-FMS/SEMSA, origem do processo licitatório inexigibilidade nº 013/2024, foi celebrado com as devidas observações nas cláusulas obrigatórias e legislações pertinentes, de acordo com parecer jurídico emitido pela assessoria jurídica da pasta, estando apto para prosseguir a etapa seguinte, qual seja a geração de despesa a esta Municipalidade. **Recomendamos:** inserção no mural de licitação do TCM/PA, Portal da Transparência do município, PNCP e Sistema Contábil.

**É o nosso parecer salvo melhor juízo. À elevada apreciação superior.**

Belterra/PA, 29 de maio de 2024.

**Simone Braga Monteiro**  
Controle Interno  
Decreto nº 43/2023

**Ezio de Sousa Monteiro**  
Analista de Controle Interno  
Portaria nº 130/2023